**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**

DATA: 17/03/2017 HORÁRIO: 10h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2017

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ,** conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 7862/2017. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **V & V ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME; FÁBIO MARTINS RAMOS – ME**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: V & V ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME**, com o valor unitário de **R$ 5.000,00**; **2º LUGAR: FÁBIO MARTINS RAMOS – ME**, com o valor unitário de **R$ 6.000,00**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARCIO ROBERTO MATTOS DA SILVA

MEMBRO DA CPL